

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016:** *Aos vinte e SETE dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Helder Martinho Valente Simões, Dra. Ana Maria de Jesus Silva e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira.***

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 09h e 40m.* =====

===== *Não esteve presente na reunião o Vereador **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, por se encontrar numa reunião no Ministério da Educação em representação do município, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Fazer referência ao Encontro Metropolitano para as Associações de Pais, organizado pela FAPCOA e que decorreu na nossa cidade. A Federação das Associações de Pais de Oliveira de Azeméis, uma vez mais, teve um trabalho ativo, importante do ponto de vista da estratégia da atuação dos pais no contexto escolar. Foi um dia de trabalho interessante e naturalmente merece da minha parte e da parte do município o registo de simpatia, mas acima de tudo pela forma como decorreu, das ideias que dali saíram e também das personalidades que vieram ao município de Oliveira de Azeméis para participar nesse encontro. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Fazer dois registos. Primeiro, dar conhecimento de que ontem foi aberto o parque de estacionamento subterrâneo na Praça da Cidade, conforme nos tínhamos comprometido. Mantivemos as mesmas regras e as mesmas exigências que existiam anteriormente e, portanto, esperemos que venha a ter mais utilidade do que teve no período anterior, enquanto estava sob gestão da Costa Parque. Segundo, dar conhecimento de que iniciamos ontem uma empreitada de pintura de 250 passadeiras no nosso concelho. Começamos pela Rua António Bernardo, vai ser dada*

prioridade às passeadeiras junto às escolas e aos centros de dia de todas as freguesias. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Duas matérias muito simples. A primeira, tem a ver com uma questão que foi colocada na última reunião relativamente ao portão em S. Tiago de Riba-Ul, saber se há mais algum desenvolvimento para que esse problema seja resolvido. Um outro aspeto, tem a ver com o encontro sobre as questões de educação, que ocorreu neste fim-de-semana. De facto, é importante que consigamos sair dos nossos limites e consigamos discutir este assunto que é importante para toda a gente, para todo o país, naturalmente. Salientar que a participação dos pais também foi significativa, assim como de outros agentes. Falou-se do balanço do Programa Aproximar a Educação. Senhor Presidente, estamos carentes de fazer esse balanço aqui no nosso órgão de gestão executiva e gostaria que esse processo que foi agora aprovado, pelos vistos na terça-feira segundo o Vereador Isidro Figueiredo, no Conselho Municipal da Educação presumo eu, fosse também aqui analisado e discutido uma vez que haverá dados que conhecemos e outros não e essa análise, depois de um ano de funcionamento, julgo que é pertinente fazer-se e ficou, aliás, essa promessa há uns tempos atrás. Era sobretudo nesse sentido de fazermos essa análise e fazer esse balanço para ficarmos com mais informação e também expressarmos as nossas opiniões sobre essa matéria. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Eu começava por referir as comemorações do Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, que se comemorou no nosso município entre 10 e 19 de outubro, sendo o dia próprio a 17 de outubro. Nesse dia tivemos uma atividade muito interessante na biblioteca, que nós denominamos “à mesa com...”, subordinado ao tema “O empreendedorismo social e a inovação na intervenção social”. Nessa semana as nossas IPSS’s tiveram oportunidade de responder a uma questão, dando ideias e realizando atividades com as suas valências, que era “Como reduzir a pobreza e a exclusão no concelho de Oliveira de Azeméis”. Era uma pergunta também aberta à população e aos nossos serviços. Nesse dia as IPSS’s já foram dando conta de alguns resultados, de algumas respostas. No dia 19, tivemos a nossa Sessão do Conselho Local de Ação Local Temática com a atribuição do Prémio Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos. Este ano, ganhou este prémio a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro com o projeto “Saúde em Movimento”, projeto interessante, ligado à saúde mas que é levado aos utentes do Serviço de Apoio Domiciliário, no sentido de estimular as suas faculdades cognitivas e não só. Na próxima edição vamos duplicar o valor deste prémio, para que as nossas instituições comecem a realizar projetos para respostas atípicas, porque os problemas são novos e a segurança social tem vindo a participar e nós temos de olhar para este assunto de uma outra forma. É preciso novas respostas aos novos problemas sociais. Uma palavra de felicitação para a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, pelos seus 125 anos de trabalho. É uma instituição sempre aberta à colaboração, a parcerias com a Câmara, com a sociedade civil, com as empresas, por forma a encontrar soluções para os variados problemas que existem. Homenagear e reconhecer o trabalho de todos os Provedores que ao longo dos 125 anos comandaram os destinos desta instituição. Queria também fazer uma

referência a mais uma sessão do “Aqui há dança”, desta vez em Cesar. É sempre muito interessante vermos os nossos seniores de várias freguesias concentrarem-se para uma tarde onde podem dançar, ouvir música e conversar uns com os outros. É sempre importante dinamizarmos iniciativas que promovam o envelhecimento saudável e este é mais um exemplo dessa promoção. A nível cultural, queria fazer uma referência à área do teatro, porque penso que neste momento e pela primeira vez em Oliveira de Azeméis, fala-se muito em Teatro. Temos o Festaz a decorrer e vai iniciar-se em novembro o Festola e está a decorrer o ENTOA, no Cineteatro Caracas. É uma boa altura para solicitar e reconhecer o trabalho das nossas associações nesta área e também apelar para que as pessoas se desloquem aos diferentes locais porque o teatro é sempre uma área cultural que nós não devemos desprezar. Temos de incentivar os nossos jovens para esta arte cultural e aqui relevar um projeto que a URATE irá fazer que é de levar o teatro às Escolas no período da AEC's. Também a nível do nosso espaço de intervenção cultural no Caracas, dar-vos a conhecer uma exposição de pintura de Abílio Correia. No âmbito das comemorações da vida e obra de Ferreira de Castro, aqui na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, mas também em parceria com as bibliotecas escolares, o mês de outubro é o Mês Internacional da Biblioteca Escolar. O tema deste ano é “Aprende a descodificar o teu mundo”. No dia 25 foi dinamizada uma apresentação sobre a obra de Ferreira de Castro “As maravilhas artísticas do mundo de Ferreira de Castro”, com o Prof. Mário Luís Ferreira, da Escola Secundária Ferreira de Castro. Foi muito interessante, direcionado ao público escolar, nomeadamente a alunos do profissional, mas ao mesmo tempo tínhamos exposto nessa mesma sala uma exposição, cedida pela Casa Museu, sobre esta obra. Esta é uma das melhores obras da história da arte do século XX e acho que é muito relevante nós sabermos e orgulharmo-nos de Ferreira de Castro, um autodidata que aos 12 anos partiu para o Brasil e conseguiu fazer esta obra de literatura, mas também versando a arte património, a arte universal. Falando em Biblioteca não podia deixar de falar de livros de poesia, de prémios e de aqui fazer uma referência muito importante a um poeta, que já conta com mais de três dezenas de prémios, que é o nosso escritor Luís Aguiar. Fazer esta referência, porque acabou de ganhar um prémio, que vai ser entregue amanhã, em Setúbal, o Prémio Manuel Maria de Bocage, promovido pela Liga dos Amigos Setubalenses de Azeitão. Falando em prémios, dizer que o município de Oliveira de Azeméis ganhou o Prémio Nacional Viver em Igualdade, um prémio promovido pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, um prémio que é atribuído de dois em dois anos e que visa reconhecer/ distinguir os municípios que têm boas práticas na integração da igualdade do género, cidadania e não discriminação ao nível da sua organização e também nas suas atividades. Na passada segunda-feira, comemorou-se o Dia Municipal para a Igualdade no município, que começou com um pequeno-almoço para empresários na Cerciaz e que terminou com a Associação Capazes, liderada pela Rita Ferro Rodrigues, numa interessante sessão no Caracas, dirigida aos nossos alunos do secundário, mas também à nossa organização e à rede social. O caminho da igualdade é um caminho longo, mas que não nos deve desmotivar e este prémio veio estimular não só os nossos trabalhadores e

trabalhadoras da autarquia mas também outras organizações e instituições. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: A pintura das passadeiras existentes no concelho é bem-vinda, mas temos de acrescentar a necessidade de analisarmos algumas localizações. Há passadeiras que estão em sítios completamente errados, em cima de curvas e devemos em colaboração com as Juntas de Freguesia procurar perceber que passadeiras precisam de ser deslocadas, para que possamos dar mais segurança a quem as utiliza, a quem as atravessa. Uma outra nota, em relação à abertura do parque de estacionamento subterrâneo, claro que nos congratulamos e ficamos satisfeitos pela abertura. Uma nota também para os 125 anos da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis. É uma instituição que define muito bem aquilo que deve ser uma IPSS bem gerida, com um serviço abrangente e claramente focado na satisfação dos utentes. Uma nota em relação, julgo que foi na intervenção do Dr. Manuel Rui, da Segurança Social, que abriu o leque de oportunidades com que as IPSS's se deparavam e uma deles era precisamente no apoio à deficiência. E, Senhor Presidente, nós temos aqui um problema para resolver, precisamente num investimento que foi feito para dar resposta nesta área, um Lar para Deficientes julgo era para 24 residentes que estariam previstos na altura. E dizer, Senhor Presidente, que em relação a isso estamos disponíveis para juntamente com o Senhor Presidente procurarmos perceber de que forma podemos colaborar no desbloqueamento desta situação, porque objetivamente o que está a acontecer é que o equipamento onde foram gastos mais de um milhão de euros está a degradar-se todos os dias. Há ali investimento da autarquia na criação de acesso, investimento que não foi suficiente e, portanto, teríamos todo o interesse em que desbloqueasse através do Fundo de Socorro Social ou através de outra forma qualquer, não interessa, esta resposta e que esta resposta estivesse disponível para a comunidade. Uma outra nota sobre o III Concurso de Doçaria, que se realizou no passado fim-de-semana, é uma iniciativa que tem que começar a afirmar-se, se calhar terá que ser mais publicitada, terá que ter mais abrangência para que ganhe corpo, ganhe dimensão e para que possa ser mais uma iniciativa que se junte a muitas outras que se realizam no nosso concelho com importância e dimensão para envolver a comunidade e levar a comunidade a participar. Em relação a algumas intervenções na rede viária, chamar mais uma vez a atenção para as Ruas José Lídio, Simões dos Reis, estou a falar de pequenas vias, muito pouco extensas que obrigam a investimentos muito pequenos. Em relação à via que liga Palmaz a Vilarinho de S. Luís, gostaria de saber se existe alguma previsão para a sua execução, porque não vi no orçamento da Câmara para 2017 nenhuma verba inscrita para esta via e gostaria de perceber se existe mesmo assim alguma previsão para a intervenção numa via que está claramente em muito mau estado. Também em relação à Rua do Mosteiro, estamos a falar de uma verba inferior a € 80.000,00 inscrita no PPI 2017, é uma verba que não permite a requalificação naquela rua e gostaria de perceber que tipo de intervenção está prevista, qual a dimensão dessa intervenção, em que zona é que está prevista. Esta é uma via importante para a freguesia de Cucujães e para o nosso concelho. Uma nota em relação ao espaço de lazer em Cucujães, o chamado anfiteatro ao ar-livre, gostaria de saber

quando é que vai ser intervencionado, porque aquelas que eram as exigências feitas à Junta de Freguesia de Cucujães, nomeadamente a questão do direito de superfície, o despoletar do processo, uma primeira conversação com o autor do projeto, isso foi feito e digamos que aquilo que parece é que a resposta agora está do lado da Câmara Municipal e como não vejo nenhuma verba inscrita no PPI para este investimento, gostaria de perceber se efetivamente podemos contar com uma atenção séria por parte da Câmara Municipal para esta obra em 2017. Porquê? Pelos mesmos motivos, já lá está investido muito dinheiro do erário público, já passaram muitos anos desde que investimos esse dinheiro e convinha que encontrássemos uma solução para aquele problema. Uma outra questão, em julho de 2014, o Senhor Presidente de Câmara afirmou que o Business Center estaria concluído até final de 2015, nós estamos com uma derrapagem de quase um ano, inclusive estamos com uma falha de uma prorrogação do prazo, essa prorrogação que autorizamos não permitia o prolongamento até agora e eu gostaria de saber se existe alguma previsão para a conclusão definitiva do Business Center. Uma outra questão, que também acaba por entroncar na área de acolhimento empresarial de Ul/ Loureiro, nós tínhamos noticiado no Correio de Azeméis de 2013 de que Oliveira de Azeméis se entendia bem com os chineses e eu gostaria de perceber se nessa altura o Senhor Presidente teve a oportunidade de assinar o memorando de entendimento com representantes da província de Hubei. Eu gostaria de perceber quais os resultados práticos deste acordo, digamos que consequências teve este acordo para os preâmbulos que levaram à sua assinatura; gostaria de perceber quando é que vai arrancar o investimento da Wuhan Industries que em 2016 previa já faturar no nosso concelho mais de trinta milhões de euros, alavancando esse valor em 2015 para mais de 215 milhões de euros e gostaria também de perceber se este investimento não avançar, esta é a minha opinião pessoal de que tudo leva a crer que não vai avançar, a autarquia já está a preparar para defender juridicamente os seus interesses caso este investimento não avance, porque não só disponibilizamos terreno a preços competitivos e a metade do preço como fizemos algumas isenções fiscais. Portanto, gostaria de perceber se já estamos a estudar este dossier caso o investimento não venha a avançar. Uma outra questão tem a ver com a Indaqua, eu gostaria só de comentar uma entrevista realizada em abril de 2015, também a um órgão de comunicação social local, onde o Senhor Diretor da Indaqua assegurava que os investimentos ao nível do saneamento, ele estava a referir-se à ETAR de Ul, aos emissários do Cercal, S. Roque, Cesar, etc., estariam concluídos em 2016, porque as obras iriam arrancar com toda a força em 2015. Reforçou ainda, como se isto não bastasse, que os reservatórios, as adutoras, a rede em baixa prevista no plano de investimentos estariam concluídos no final de 2017. O que é um facto, é que o arranque em força previsto em 205 não chegou a verificar-se, nenhuma destas obras aqui não estão concluídas, muitas delas não estão sequer iniciadas e eu gostaria de saber que redefinição nós tivemos em termos de prazo de conclusão, que informação nos foi dada pela Indaqua para uma nova conclusão de todos estes investimentos. Uma outra nota, também tem a ver com este assunto do saneamento, em julho de 2015, aprovamos uma proposta de tarifas diferentes o esvaziamento de fossas daquelas que são

protagonizadas pela Indaqua. Obviamente que este trabalho de esvaziamento de fossas continua a ser feito pela Junta de Freguesia quando já devia ser feito pela Indaqua e por isso é que as pessoas continuam a beneficiar de preços francamente mais baixos e em alguns casos chegam a ser um quinto dos preços que a Indaqua cobrará para o mesmo serviço. Numa reunião ficou o compromisso do Senhor Presidente da Câmara levar este assunto à Indaqua, não tenho dúvidas que já o fez, mas aquilo que gostaríamos de saber é se 15 meses depois já temos alguma resposta objetiva, uma posição por parte da Indaqua. Não vou dizer que a posição tenha que ser sim ou não, mas perceber se pelo menos este assunto está a ser estudado pela Indaqua e se a Indaqua está a prever a curto prazo dar-nos alguma resposta. Mais duas notas breves, em relação à auditoria ao Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, gostaríamos de perceber o que é que falta para nós avançarmos com esta auditoria. Eu julgo que nós não podemos permitir que o Executivo Camarário seja acusado de não avançar com este processo. Eu não entendo, não estou a dizer que não haja, mas não percebo nenhuma razão objetiva depois de a autarquia ter assumido, e bem, as custas desta auditoria por que é que ela ainda não foi feita, não percebo porque é que ainda não contratamos uma empresa para dar cumprimento àquilo que foi uma deliberação da Assembleia Municipal a que somos obrigados. Uma última questão, Senhor Presidente, também já recorrente, tem a ver com a Associação do Parque Temático Molinológico e com a questão dos vencimentos, se existem cargos remunerados. Também referir que tive muita dificuldade em encontrar um site do Parque Temático Molinológico. Há um conjunto de coisas que ajudam a promover e a valorizar o parque, por exemplo um vídeo. Nós não conseguimos encontrar rigorosamente nada no site da Câmara. Era importante que as pessoas encontrassem no site da Câmara as respostas que podem encontrar ao visitar aquele parque. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Referir alguns eventos que se realizaram no nosso município e do impacto que tiveram na nossa dinâmica. Destacar um fim-de-semana cheio de desporto ao mais alto nível, com a realização do Raly Casino de espinho, uma prova a contar para o Campeonato Nacional de Ralis. A par disso tivemos a primeira edição de Trail. Esta modalidade de desporto de natureza tem vindo a evoluir. A verdade é que nós fizemos uma prova de experimentação, mas o balanço foi bastante positivo. Hoje Oliveira de Azeméis tem uma dinâmica muito própria, muito específica, fruto do que se vai fazendo no dia-a-dia. Tivemos um fim-de-semana repleto de turismo e de promoção dos nossos produtos. Por último, dizer-vos que este fim-de-semana vamos ter quatro concertos, são bandas emergentes, vamos encher o centro urbano com quatro atuações de vários estilos, os chamados percursos sonoros. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Senhor Presidente, duas ou três notas. Primeiro, saber se existe algum desenvolvimento no que diz respeito às anunciadas obras no Bairro de Lações e zona envolvente. Senhor Presidente, perceber se três meses depois já tem as contas da Volta a Portugal e do Europeu de Hóquei em Patins, faz todo o sentido que, mesmo que as outras entidades não tenham as suas contas, nós tenhamos as nossas. É importante apresentá-las e torná-las públicas. O parque de

estacionamento subterrâneo já está em funcionamento, mas perceber quando é que deverá entrar em vigor o novo regulamento de estacionamento à superfície, seria importante que no ano civil de 2017 já estivesse em vigor. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jesus que disse: Falando ainda no tema do parque de estacionamento, eu li ontem a notícia no jornal e tenho que reconhecer que o conteúdo era tão rebuscado que eu não consegui entender nada do que é que lá estava escrito e, portanto, tenho que fazer a pergunta aqui. Eu não faço direito administrativo, portanto não sei muito sobre estas figuras, mas sei que é uma figura provisória, é uma medida cautelar, que tem determinado um prazo e, portanto, gostaria de saber se durante esse prazo nós podemos fazer alterações às regras, ou se as regras se mantêm exatamente nos mesmos moldes. É importante para as pessoas que vão ocupar esse espaço saberem quais é que são as novas regras, se é que elas existem e se nós as podemos alterar, uma vez que é uma medida cautelar. Gostaria de mais informação sobre isso, porque não fiquei esclarecida com a notícia. A segunda situação, tenho verificado que os cofres da autarquia estão cheios, o que faz algum sentido que estejam, porque nós estamos a terminar o terceiro ano do nosso mandato e continuamos sem fazer um metro das vias estruturantes, não conseguimos recuperar um único edifício público, não conseguimos fazer um metro das redes de água e saneamento, aquele investimento puro e duro nós não fizemos e, portanto, é normal que cresça dinheiro para outras coisas. As outras coisas podem ser opções políticas que nós temos que respeitar, mas há coisas que eu acho que é estragar dinheiro e estragar dinheiro já me custa um bocado, porque custa-nos pagar impostos que são cada vez mais. O que é que eu verifiquei? Verifico mais em Cucujães, porque é onde eu mais transito mas acredito que também se tenha passado noutras freguesias, há três semanas atrás houve uma empresa que andou a tapar os buracos em Cucujães e na semana seguinte foi uma outra empresa pavimentar algumas dessas ruas. Eu acho isto estragar dinheiro, deitar dinheiro fora. Isto vindo da mesma entidade contratante, que é a Câmara Municipal, acho que é uma falta de planeamento. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: A intervenção do Dr. Ricardo relativamente às passadeiras, dizer que há alguns ajustes a fazer, tendo em conta algumas alterações de posturas de trânsito. Tomei boa nota da sugestão do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira quanto à necessidade de relocalizar algumas passadeiras. Quanto à intervenção do Vereador Dr. Manuel Alberto, dar nota de que em relação ao portão de S. Tiago de Riba-Ul, nós entendemos solicitar à Junta de Freguesia o ponto de situação relativamente a este assunto. A Junta de Freguesia ficou no dar informação num espaço curto de tempo, mas continuamos a aguardar. Relativamente ao Programa Aproximar a Educação, o balanço será feito e agendaremos um ponto na ordem de trabalhos para discutirmos o assunto. Felicitar a Dra. Gracinda Leal, Conselheira Municipal para a Igualdade e enquanto representante do município, pelo prémio alcançado para o nosso município. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou na questão da área da deficiência, nós temos vários projetos em curso nessa matéria, aliás a Vereadora Gracinda Leal tem dedicado muito do seu tempo a essa temática. Neste momento estamos a trabalhar com a Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro numa candidatura para

uma área muito específica também relativamente a essa matéria. Eu, em conjunto com a Senhora Vereadora e o Presidente da Junta de Freguesia estivemos no Centro Social de Fajões com o administrador de insolvência e tivemos uma longa conversa. Ontem tive a oportunidade de falar com o Diretor Regional da Segurança Social, porque eu assumi o compromisso em Fajões de resolver uma questão que está por fazer, que a Junta de Freguesia não tem condições e a associação também não tem neste momento recursos financeiros para o fazer e que tem a ver com o cais de atracagem das viaturas que fazem o serviço de apoio domiciliário e outras ofertas e valências que a segurança social exige ao centro. Foi agendada uma reunião de trabalho com a empresa Carlos Pinho, que foi quem fez a obra. Assumimos também um outro compromisso, que é a nossa arquiteta paisagista fazer o embelezamento do local. Aquilo que eu pedi ontem ao senhor diretor é que depois deste esforço possa efetivamente o serviço ser aberto à comunidade. Quanto à rede viária, deixe-me dizer que a via de Palmaz para Vilarinho de S. Luís está ainda prevista para 2016. Na Rua do Mosteiro, há recursos financeiros inscritos e a nossa ideia é que ao fazer a requalificação e a repavimentação possa também ser feito as redes de água e saneamento. Quanto ao anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães, neste momento estamos tecnicamente a preparar os procedimentos, julgo que estão reunidas todas as condições para avançar. Em relação ao Business Center, há um conjunto de questões a que somos alheios, mas temos que lutar contra essas adversidades. A obra está pronta, mas não posso ter um auto de receção definitivo sem ver se está tudo a funcionar. Eu acho que, com alguma margem de segurança e tolerância, posso dizer que até ao final deste ano o Business Center fica ao serviço da comunidade oliveirense. O Senhor Vereador sabe que o grupo chinês que assinou contratos com a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis foi um grupo que teve benefícios fiscais aprovados em Conselho de Ministros, ou seja, teve de passar pelo crivo do nosso país e nós também fizemos a nossa parte como a aprovação aqui sede de reunião de câmara municipal uma série de isenções, aliás se bem se recordam sempre fundamentadas com o paralelo das obrigações dos benefícios fiscais também atribuídos pelo Governo e pelo Estado. A escritura estava marcada e realizou-se, portanto, no dia da escritura o grupo Wuhan Industries pagou o que devia à Câmara Municipal, neste momento o terreno está todo pago. Continuamos a acompanhar a situação e a insistir no sentido de concretizarem o investimento. Quanto às questões sobre a Indaqua, dizer que está agendada uma reunião com a empresa para o dia 03.11.2016, pelas 15h, estão todos convidados e podem preparar todas as perguntas. Posso dizer que nós estamos a trabalhar no terreno para procurar minimizar algumas situações, que resultam de alguma incompreensão dos proprietários dos terrenos. Aqui temos pedido a ajuda dos Senhores Presidentes de Junta para tentarmos resolver estas situações. Quanto à questão do esvaziamento das fossas, é uma questão que pode ser abordada nessa reunião. Quanto à questão do Parque Temático Molinológico, dizer que é uma das nossas bandeiras do ponto de vista turística e que faz todo o sentido que seja divulgado. Em relação à auditoria ao Centro de Línguas, vou pedir o ponto de situação à direção. Relativamente ao Bairro de Lações, dizer que nós temos investimento previsto para o Bairro de Lações, se podermos fazer ainda este ano

fazemos este ano e também temos no orçamento para 2017 verbas inscritas para o Bairro de Lações. Temos também através do PEDU's, na área da inclusão social, verbas destinadas à requalificação do Bairro de Lações. Quanto às contas da Volta a Portugal e do Europeu de Hóquei em Patins, dizer que nós demos um limite às entidades externas de até ao final deste mês, portanto, na próxima reunião penso que estou em condições de as trazer. Tomei boa nota das preocupações da Dra. Ana de Jesus sobre o direito administrativo relativo ao parque de estacionamento. Senhora Vereadora, vou pedir informação relativamente à última situação que abordou. Nós disponibilizamos algumas toneladas de alcatrão para as freguesias e as Juntas de freguesia vêm levantar as toneladas de alcatrão consoante as necessidades e colaboram com a Câmara Municipal a tapar buracos, mas temos outras Juntas de Freguesia que não fazem isto. Vou solicitar informação sobre esta questão. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata número 84, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **MEIA-PONTA – ENSINO ARTÍSTICO, LDA. – CEDÊNCIA DO CINETEATRO CARACAS (I/66053/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O pedido de cedência do Cineteatro Caracas com isenção do pagamento de taxa de locação apresentado pela MEIA PONTA-ENSINO ARTÍSTICO LDA., com vista realização espetáculo de Dança, dia 8 de dezembro, às 15h,00m, que indica que os fins artísticos, educacionais e de lazer são de interesse público; - Pelo n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas, o mesmo: “Pode ser utilizado para a realização de outras atividades propostas por entidades externas, mediante autorização nos termos do presente regulamento”; - Nos termos do n.º 2 do art.º 7º do citado Regulamento, com a epígrafe “Cedência do equipamento”: “Os requerentes do equipamento poderão ser excepcionalmente dispensados do pagamento da taxa de locação, por deliberação do Órgão Câmara Municipal, se ponderados motivos de interesse público que a justifiquem, mantendo-se, no entanto, a obrigatoriedade da observância deste regulamento. Neste caso será cobrada a taxa mínima de utilização prevista na tabela; - Que constituem atribuições das Autarquias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; - Compete à Câmara Municipal apoiar as iniciativas que estimulem a criação individual e coletiva, nas suas múltiplas formas e expressões; - O disposto na alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho: A autorização da Cedência do Cineteatro Caracas, com isenção do pagamento de taxa de locação à MEIA

PONTA-ENSINO ARTÍSTICO, LDA., ao abrigo designadamente do disposto no n.º 2 do art.º 6º e n.º 2 do art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cineteatro Caracas conjugado com a alínea o) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos termos e para os fins solicitados, mantendo-se as demais obrigações decorrentes da aplicação do Regulamento, sendo apenas cobrada a taxa mínima de utilização prevista.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Dr. Pedro Marque não participou na análise e votação deste ponto, por se considerar impedido. =====

*===== **XVII CONCURSO DE POESIA AGOSTINHO GOMES – HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS (I/58805/2016):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando 1. Que os Objetivos subjacentes a este concurso são a criação de estímulos à produção de originais de poesia e a homenagem ao poeta cucujanense Agostinho Gomes; 2. Que, de acordo com o regulamento da iniciativa, compete à Câmara Municipal a atribuição dos seguintes prémios: Prémio Geral - 1º lugar e Prémio Revelação Juvenil; 3. As deliberações tomadas pelo Júri do XVII Concurso de Poesia Agostinho Gomes constantes da ata em anexo; Proponho: A homologação da ata da reunião do Júri e a atribuição do Prémio Geral - 1º lugar, com o valor de 500€, e do Prémio Revelação Juvenil, com o valor de 125€. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/68883/2016):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Ação Social e Promoção do Desenvolvimento, consignadas designadamente, nas alíneas h) e m) do n.º 2 do art.º 23º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O teor do ofício da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis (E/1912/2016); - Os fins prosseguidos pela mesma Santa Casa, designadamente no apoio à Infância (Creche e Pré Escolar) e à Terceira Idade, bem como à comunidade em geral com serviço de apoio domiciliário, centro comunitário, formação profissional e equipa de intervenção direta; - Que foi apresentada uma candidatura para apoio à construção da Creche (OP Norte – 03-0356-FEDER-000197), com o montante elegível de 497.352,51€; Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 4275/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e nº 1 do artigo 33º da*

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Contrato Programa com a Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa a livro de atas, tendo em vista a colaboração.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O ATLÉTICO CLUBE DE CUCUJÃES (I/61993/2016):

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Atlético Clube de Cucujães, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes do contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 3967/2016, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DESPORTIVO DE CUCUJÃES (I/68890/2016):

Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Incumbe às Autarquias Locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos – nº 1, art.º 6º, da Lei 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto); - Que nos termos do n.º 3 do art.º 46º (Apoios Financeiros), daquele diploma legal “3 - Os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;” Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Clube Desportivo de Cucujães, ao abrigo das alíneas o) e u), n.º1, art.º

33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Os encargos resultantes dos contratos-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 4277/2016, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS – IMI PARA O ANO 2017 (I/66561/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a) do seu art.º 14º que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2017, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2016. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - O constante acréscimo de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do OE para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013 manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o

agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, aditado pelo art.º 162º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a Cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

- Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e conseqüente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado efetuar um novo esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar as medidas de austeridade, por força do aumento dos impostos indiretos (que o governo visa aplicar) e novos fatores e coeficientes na avaliação dos imóveis, optando ainda por reduzir o valor da taxa geral de IMI de 0,38% para 0,375% para 2017 (face 2016); bem como a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. Assim, proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal **reduzir as taxas a aplicar em 2017, correspondendo a uma redução de 0,075 pontos percentuais** do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos n.º 112º, n.º 1 alínea c), n.º 5 e n.º 112º A, aditado pelo art.º 162 da Lei n.º 7- A/2016, de 30 de março (LOE 2016), do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2017 em: - Prédios urbanos:- **em geral valor: 0,375%; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: - 20€ para agregados familiares com 1 dependente; - 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; - 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.** 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º 3, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% (0,4875%) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e

Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2016, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do n.º 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2017, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO 2017 (I/66505/2016): *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea c) do art.º 14º, e no n.º 1 do art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações de ambas as Leis, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as de correntes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - O enquadramento atrás referido, **o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME’s e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos***

valores de 2016; - Que, ao abrigo do n.º 10 do art.º 18º do RFA LEI, e posteriores alterações, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2017: - Taxa geral de 1,2%; - Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DEFINIÇÃO DE PERCENTAGEM NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO ANO 2017 (I/66500/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea f) do art.º 14º conjugado com a alínea c) do n.º 1 e n.º 3 do art.º 25º, e com o art.º 26º, n.º1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de Dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios, conforme n.º 3 do art.º 26º do RFALEI; - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 38/2008 de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - As medidas adicionais do plano de estabilidade e crescimento (PEC), Lei n.º 12-A/2010, conforme o art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012, em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 e 2016 houve um aumento de 589.982,00€ e 153.965,00€, respetivamente, tendo o Município nestes anos, a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014, de 25 de Agosto; para 2017 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2017 e transferida para o Município no ano de 2018. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do art.º 14º e o n.º 2 do art.º 26º do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a

alínea ccc), do nº 1, do art.º 33º e alínea c), do nº1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2017, em 5%.” O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: O nosso sentido de voto tem a ver com uma leitura que fazemos da realidade num determinado contexto e daquelas que são as decisões políticas de apoio às famílias, sejam decisões tomadas pelo governo, sejam decisões tomadas pelas autarquias locais. Aqui estamos a falar mais uma vez de um caso onde nós achamos que era perfeitamente possível avançarmos para os 4,5% sem qualquer problema. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIRO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS (I/68675/2016:** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Solicita-se autorização para a constituição de um Fundo de Maneio para a CPCJ, com a classificação económica 040802 - Transferências Correntes - Famílias, no valor mensal de 153,15€, sob responsabilidade da Dra. Gracinda Leal, e para fazer face a despesas ocasionais de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ junto das crianças e das suas famílias, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **SEMANA DE RECEÇÃO AO CALOIRO – ALARGAMENTO DE HORÁRIOS (I/68785/2016):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e d Prestação de Serviços, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido, em épocas festivas tradicionais, podendo os estabelecimentos comerciais, manter-se em funcionamento enquanto durarem as festividades; - O evento denominado Semana de Receção ao Caloiro – 2016, realiza-se no período compreendido entre 24 e 31 de outubro nomeadamente, sendo uma organização da Associação de Estudantes da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa contando com o apoio e parceria camarária, no sentido de promover a receção aos alunos (caloiros) que vão integrar o novo ano escolar, bem como a integração dos mesmos no nosso concelho e na comunidade universitária; - A Associação Académica, além das diversas atividades incluídas no programa, solicitara, além de

outros apoios, que fosse autorizado aos estabelecimento comerciais denominados, Degraus Bar e Sexto Sentido, o alargamento excecional do horário de funcionamento dos mesmos até às 04:00h da manhã do dia seguinte, dos dias 24, 25, 26 e 31/10/2016, para o estabelecimento Sexto Sentido e para os dias 27, 28 e 31/10/2016 para o Degraus Bar, no sentido da realização das festa académicas e ser possível engrandecer o evento e fomentar a tradição académica na cidade de Oliveira de Azeméis; - Após ouvida a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis e GNR, foi autorizado, por meu despacho datado de 18 de outubro, o alargamento, excecional, para os estabelecimentos em causa, os quais se encontram envolvidos no evento mencionado. Pelo exposto submete-se, nos termos do n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ratificação o meu despacho de autorização excecional do alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos mencionados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **APROVAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL Á INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS NO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SUL DO GRANDE PORTO E NA SOCIEDADE DAS ÁGUAS DO DOURO E PAIVA, S.A., COM PRÉVIA CISÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL E DA SOCIEDADE ÁGUAS DO NORTE, S.A. (I/68783/2016):** Pelo

Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Governo pretende, através do Decreto-Lei, criar o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, resultante da agregação de sistemas, criado pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29/05; - Que o novo sistema tem o mesmo âmbito do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água, criado pela al. E) do n.º 3 do art.º 3º do Decreto-Lei 379/93, de 5/11, extinto pelo já citado Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29/05, e integra os mesmos municípios utilizadores; - Que o Município de Oliveira de Azeméis sempre defendeu a manutenção do anterior sistema, agora a criar, e impugnou judicialmente a imposição legislativa da adesão ao novo sistema, em condições mais desfavoráveis para o Município e para os seus munícipes, designadamente quanto às suas condições de acionista, e o acréscimo da tarifa em alta que daí resultou, com repercussão na tarifa a suportar pelos munícipes oliveirenses; - O parecer do Chefe da DAIPSI, Dr. Nuno Gomes, ao estudo de viabilidade económica e financeira do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Grande Porto, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A emissão de parecer favorável à criação, por Decreto-Lei, do Novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água a Sul do Grande Porto; - A emissão de parecer favorável á constituição, pelo mesmo Decreto-Lei, da Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema, e á celebração com esta de um contrato de fornecimento, designada Águas do Douro e Paiva, S. A., com captais exclusivamente públicos, e que será constituída por cisão da Sociedade Águas do

Norte, S. A.; - A aprovação do acordo parassocial, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar entre todos os acionistas da Águas do Douro e Paiva, S. A.; - Conforme imposição governativa da adesão, que seja deliberado que, após a publicação do Decreto-Lei que cria o Novo Sistema Multimunicipal, o Município de Oliveira de Azeméis desista do pedido formulado nos processos judiciais em curso, por inutilidade superveniente das lides; - Que seja remetido o pedido do Senhor Ministro do Ambiente e esta proposta á Assembleia Municipal para que esta ratifique e confirme a manutenção da integração do Município de Oliveira de Azeméis na Sociedade Concessionária da Exploração e Gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, a (Nova) Águas do Douro e Paiva, S. A., sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, por cisão da Sociedade Águas do Norte, S.A., constituída pelo Decreto-Lei nº 93/2015, de 29/05, com dispensa de elaboração e registo do projeto de cisão.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A TRANSDEV – CAIMA TRANSPORTES, S.A. – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM (I/68957/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A mobilidade urbana sustentável tem como objetivo principal melhorar a acessibilidade de uma zona urbana e proporcionar mobilidade e transportes de alta qualidade e sustentáveis no interior da zona urbana; 2. Ao longo dos últimos anos se tem assistido a uma alteração significativa nos padrões de mobilidade, numa perspetiva crescente da utilização do transporte motorizado, sendo grande parte resultante da elevada utilização do transporte individual; 3. Os princípios da mobilidade urbana sustentável visa contribuir para o desenvolvimento de um sistema de transportes urbanos que garanta aos passageiros, em particular estudantes e idosos, não só as devidas condições de acessos em segurança, mas também condições de conforto, de higiene e ambientais; 4. A mobilidade sustentável tem sido uma preocupação constante deste município, que continua a desenvolver um conjunto de medidas que visam a promoção de uma mobilidade mais sustentável no concelho, nomeadamente através de: - Melhorar a integração do planeamento dos transportes com outros instrumentos de planeamento (ordenamento do território, ambientais, entre outros); - Promover a acessibilidade a todos os cidadãos, em particular ao espaço público e aos transportes públicos; - Fomentar a utilização dos transportes públicos através da melhoria da qualidade do serviço prestado, promovendo a intermodalidade, através da sua integração física, operacional e institucional, de modo a servir tanto as populações urbanas como as que habitam nas zonas de baixa densidade populacional; - Reduzir os impactos dos transportes na saúde pública e na qualidade de vida dos cidadãos, privilegiando e promovendo modos de transporte mais saudáveis; - Melhorar o desempenho ambiental e também económico dos sistemas de

transporte, procurando um equilíbrio entre o transporte eficaz de pessoas e bens e os respetivos custos económicos e ambientais, com vista à redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia; - Analisar a necessidade de investimentos em infraestruturas a realizar a curto, médio e longo prazo, como contributo à concretização dos objetivos propostos; 5. Os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, saúde e ambiente e saneamento básico (art.º 23.º n.º 2 alíneas c), g) e k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); 6. Compete à câmara municipal, deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); Propõe-se, nos termos e para os efeitos dos art.º 23.º n.º 2 alíneas c), g) e k) e art.º 33.º n.º 1 alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações a aprovação do protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Dar-vos nota de que nós temos no PPI verbas afetas e destinadas à construção de um Centro Coordenador de Transportes, situação que está prevista há algum tempo e na qual estamos a trabalhar do ponto de vista do planeamento e na área da mobilidade, naquilo que é o plano estratégico de desenvolvimento urbano sustentável. O que acontece hoje e não sei se os senhores vereadores têm essa noção é que a oferta que hoje se dá do ponto de vista do incremento que queremos fazer para a utilização dos transportes públicos com a utilização deste espaço é tudo menos digna, ou seja, estamos a falar de falta de informação, de falta de segurança, de falta de condições. A Transdev tem vindo a falar connosco no sentido investir na requalificação daquele espaço, nomeadamente naquelas que são as condições mínimas exigidas para quem fomentar a mobilidade e a utilização dos transportes públicos. A solicitação que nos foi feita e que até pode ser garantida por administração direta, foi que nós nos responsabilizássemos pela questão do piso e dos passeios, pelo nivelamento dos paralelos que lá estão, com o compromisso de investir na requalificação das casas de banho, na sinalética, na informação, no acolhimento dos passageiros, na comodidades, etc.. Nós entendemos que era importante dar este sinal de incentivo à utilização dos transportes públicos. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: É complicadíssimo estarmos a fazer investimentos públicos num espaço privado, embora naturalmente o espaço privado tenha respostas públicas. Estamos a falar de gastar não sei bem quanto, nem sei bem quem vai fazer o investimento, se o proprietário ou se a Transdev. Parece-me um pouco estranho que a Transdev não exija ao senhorio que sejam criadas as condições para a utilização daquele espaço. Aquele espaço não é digno, está em muito mau estado, é utilizado diariamente para muita gente e não tem condições de segurança. Temos de encontrar uma solução para aquele espaço e se viermos a decidir em apoiar é bom que nós quantifiquemos esse apoio e que criemos condições caso não sejam cumpridos esses investimentos para que a Câmara seja ressarcida do apoio que está a dar. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de

Jesus que fez a seguinte intervenção: É uma questão de princípios. Acho que é uma empresa privada, trabalha para o lucro e o lucro não deve ser só gasto nos autocarros, deve ser também gasto nos espaços que acolhem os autocarros. Por princípio, eu sou contra o investimento em espaços privados. O Senhor Presidente disse: Há uma questão que o Vereador Eng.º Joaquim Jorge falou e que eu julgo que é muito importante salvaguardar. É preciso salvaguardar no memorando de entendimento a assinar duas situações: primeira, os valores; segunda, o nosso investimento só é feito se efetivamente a Transdev fizer tudo o que está previsto da parte dela. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três abstenções dos Vereadores do PS, o voto contra da Vereadora Dra. Ana de Jesus, três votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM CATELAS & TEORGAS, LDA. (I/68876/2016):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Equipamento rural e urbano, Património, cultura e ciência (alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - O ofício da CATELAS & TEROGRAS, LDA (E/27578/2016) em que solicita a cedência do moinho inscrito na matriz urbana sob o artigo 1367, - Com o fim de colocar um projeto em prática, que para além da manutenção e conservação do moinho, fazer a demonstração de moagem de cereais para a produção de farinhas, exposição de artefactos antigos e fotografias, e dar oportunidade aos caminhantes de poderem sempre visitá-lo. Assim como, também estará sempre disponível para quaisquer atividades lúdicas que a CMOA pretenda levar a cabo. Ao abrigo da alínea u) n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro; proponho: - A aprovação da minuta do Contrato de comodato de Instalações, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a CATELAS & TEORGAS, Lda. , que tem por objeto a cedência, a título gratuito, da utilização do moinho, inscrito na matriz sob o artigo urbano 1367.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO PARA O SUBARRENDAMENTO COMERCIAL DO ESTABELECIMENTO NA PRAÇA DA CIDADE, DA SOCIEDADE OÁSIS TERTÚLIA – UNIPessoal, LDA. PARA A SOCIEDADE OÁSIS DA PRAÇA – RESTAURAÇÃO E CERVEJARIA, LDA. (I/68741/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Município de Oliveira de Azeméis, por escritura de 24/01/2014, deu de arrendamento à Firma “OÁSIS TERTÚLIA UNIPessoal, LDA” o estabelecimento comercial de que é dono e legítimo possuidor na Praça da Cidade, na cidade de Oliveira de Azeméis; - Que a Sociedade arrendatária subarrendou o local arrendado a outra

firma, nos termos constantes da minuta do contrato de subarrendamento comercial, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, à Sociedade "OÁSIS DA PRAÇA - RESTAURAÇÃO E CERVEJARIA, LDA" celebrado em 01/04/2016; - Que apesar do subarrendamento, mantém-se o mesmo fim do arrendamento, a mesma gerência e até a mesma denominação do estabelecimento comercial; - Que o arrendamento comercial não sofreu qualquer alteração. Proponho: A autorização da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para subarrendamento comercial efetuado." O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Ana de Jeus: Senhor Presidente, de vez em quando convém relembrar as histórias para decidirmos coisas para o futuro. Eu faço a história de uma forma muito sucinta. Começamos por gastar € 50.00,00 nuns flutes e nuns pratos que não sei aonde é que andarão, deverão estar bem acomodados em qualquer sítio, espero eu, ainda espero rentabilizar isso em alguma situação; depois abrimos um concurso público para a exploração deste espaço que em três tempos é rasgado e fazemos um ajuste direto alegando que esta empresa era de excelência, era um franchising de grande sucesso. Todos os critérios que estavam no concurso público foram rasgados, porque a empresa era nova e não tinha experiência nenhuma. Nós de forma rápida decidimos entregar o espaço a estes senhores. Passado algum tempo, eu descubro que estes senhores foram corridos de Vale de Cambra por falta de pagamento de rendas, faço aqui a pergunta se estava a acontecer o mesmo em Oliveira de Azeméis, vocês ficam surpresos, vão tentar perceber e descobrimos que durante um ano esta empresa não pagou uma única renda. Como é que resolvemos? Partimos um conjunto de vidros que são precisos restaurar, encontramos um conjunto de obras que aí surgem e nós rapidamente limpamos todas as rendas de um ano. A seguir, novamente eu, verifiquei que as faturas emitidas eram em nome de outra empresa, ficaram mais uma vez surpreendidos e vão tentar perceber o que é que se passou. Vamos buscar o contrato que assinamos com estes senhores e verificamos efetivamente que o inquilino não poderia transferir para terceiros este contrato sem uma autorização escrita do senhorio. Agora, aparece-nos este subarrendamento que vocês desconheciam, chegou agora à vossa mão, ninguém deu o consentimento para isso. O que é que aqui temos? Temos um inquilino que não pagou rendas durante um ano, temos um inquilino que incumprir no contrato, porque não custaria nada vir solicitar à Câmara Municipal a autorização para este subarrendamento, que só por mera coincidência tem a data da altura em que falei neste assunto. E depois o inquilino tem uma outra norma no contrato de arrendamento, ou seja, tinha seis meses para fazer um investimento que era a tal esplanada, investimento este que foi determinante para a adjudicação desta obra a este inquilino e nós estamos a dois ou três anos de arrendamento e não temos absolutamente nada. A história que temos aqui é uma história de incumprimentos, de desrespeito com a Câmara Municipal. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Em 2014, anunciamos que a Praça da cidade já tinha um novo inquilino, foi um processo onde nós ouvimos que havia muitos interessados, empresas de referência e optamos por um especialista em tapas e petiscos. Nós na altura classificamos este assunto como um "desenrascanço" e na altura o Senhor

Presidente disse que nós tínhamos uma visão monocromática destas coisas e o Senhor Vereador Ricardo Tavares disse que enquanto nós estávamos preocupados com as cláusulas e o cumprimento do contrato vocês estavam preocupados em arranjar soluções. O inquilino tem a obrigação de perceber e respeitar as obrigações que estão no contrato, porque a Câmara conforme tem a possibilidade, e eu reconheço que tem, de aceitar esta alteração da sociedade também tem o direito de não a aceitar e de o obrigar a sair do espaço, porque violou aquilo que estava contratado. Nós temos a obrigação de perceber o que é que se passa com a entidade com quem nós celebramos o contrato. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, três votos a favor dos Vereadores do PSD, o voto a favor do Senhor Presidente, tendo este último usado do voto de qualidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE TRAVANCA (I/68935/2016):** *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis deliberou em 23 de Março de 2010, mandar elaborar o Plano de Pormenor de Travanca, de acordo com o Aviso n.º 10599/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 103, de 27 de Maio de 2010; 2. Os pressupostos que sustentaram a oportunidade de elaboração do plano, nomeadamente: a) a necessidade de assegurar uma gestão urbanística mais eficaz numa área sujeita a grande pressão pela futura execução da A32/IC2; b) o facto de se encontrar em revisão o Plano Diretor Municipal; se encontram ultrapassados, uma vez que, não existem indicações por parte do Governo de que o projeto de ligação da A32 a sul seja estruturante, tendo sido publicada no Diário da República n.º 147/2016, Série I de 2016-08-02, a Resolução da Assembleia da República n.º 157/2016 que recomenda ao Governo a alteração do traçado da A32 e da sua ligação à A25; 3. Até à data, não foram desenvolvidas todas as tramitações para a elaboração, acompanhamento e aprovação do Plano de Pormenor; 4. O artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, estabelece que os atos administrativos podem ser revogados por iniciativa dos órgãos competentes; Proponho, que se delibere a revogação da Deliberação da Reunião de Câmara de 23 de Março de 2010, para elaboração do Plano de Pormenor de Travanca, de acordo com o Aviso n.º 10599/2010 publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 103, de 27 de Maio de 2010.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA DO CONSULTOR JURÍDICO (I/68923/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O município pretende delegar a tutela das suas pretensões no prestador de serviços jurídicos em quem possa depositar totalmente a sua confiança; 2. As matérias de contencioso, são matéria de elevado grau de complexidade e de especialização pelo seu estudo, conceção e definição da estratégia processual a desenvolver, propositura de ações, emissão de pareceres e feitura de regulamentos e contratos de direito público e privado, qualidades técnicas pessoais, máxime no seu currículo e na confiança que dele emana para o adquirente dos serviços; 3. O consultor Jurídico, Dr. Carlos Alberto Patrão, tem vindo a efetuar assessoria jurídica a este gabinete desde 1981 até à presente data. Esse facto, faz com que tenha um conhecimento da dinâmica interna dos diversos serviços do Município que, aliado à confiança gerada no seu trabalho, transmite confiança no trabalho que possa vir a desenvolver. 4. De facto, a assessoria que prestou foi sempre pautada por um intenso rigor jurídico e humano que constitui uma mais-valia, assim; 5. Torna-se necessário assegurar a prestação de serviços de consultoria jurídica nas diversas áreas de intervenção do Município, dada a insuficiência de recursos próprios; 6. Dada a especificidade e natureza da referida prestação de serviços consubstanciada em prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, situação que justifica a escolha efetuada bem como a manutenção do interesse e fundamentos na prestação de serviços, designadamente pela necessidade de continuação e acompanhamento com o mesmo nível de qualidade e profissionalismo dos assuntos / processos de grande complexidade nas diferentes áreas/serviços, nomeadamente os remetidos ao Tribunal de Contas, às entidades inspetivas, designadamente IGF e dos assuntos/processos do serviço de contencioso, em nada contrariando, portanto, o estabelecido nos art.º 6.º n.º 1, art.º 10.º e 32.º do nexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, propõe-se a prorrogação automática do contrato celebrado em 1992, para o ano de 2017, nos termos e condições constantes desse contrato. O valor anual estimado para a prorrogação do contrato em vigor com o Consultor Jurídico, Dr. Carlos Patrão, é de € 38.906,28 + IVA, para um período de vigência de doze meses, devendo ser asseguradas as respetivas dotações e Compromisso do Fundo disponível no próximo ano.”

===== **AUTORIZAÇÃO OU APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO PROC. Nº 1583/15 2ª SECÇÃO CÍVEL - J2 / INSTÂNCIA CENTRAL DA FEIRA MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS / JOSÉ MARTINS RIBEIRO PIRES E OUTROS (I/68724/2016):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor do e-mail do Consultor Jurídico e Advogado da Câmara Municipal, Dr. Carlos Patrão, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, referente ao litígio supra referenciado; - Que o mesmo integra, desde o início, a composição da equipa que iniciou e concluiu o procedimento municipal de classificação e cadastro dos caminhos públicos de Oliveira de Azeméis; - Que a questão em litígio se prende com o reconhecimento de que um caminho classificado como público deve ser de servidão, e não público, bem como ser

propriedade privada, e não pública, uma mina de água e uma fonte existentes; - Que a classificação do caminho que atravessa a propriedade denominada "Quinta dos Vales", como público, conduziu à remoção coerciva, pela Câmara Municipal, do portão existente, colocado pelos legítimos proprietários. Proponho: A aprovação ou autorização para a celebração da transação nos termos e com o teor constante na proposta em anexo." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade o seguinte: 1.º O Município de Oliveira de Azeméis não questiona serem os A.A. os legítimos proprietários e possuidores dos prédios (referidos nos n.ºs 20 a 27 da p.i.) rústicos que integravam a denominada "Quinta dos Vales", da fonte existente nesta propriedade, bem como do caminho de servidão que atravessa a mesma "Quinta dos Vales"; 2.º Consequentemente, o Município de Oliveira de Azeméis não reclama serem públicos a dita fonte e caminho referidos no número antecedente, e não considera que estes sejam impedimento à colocação de novo portão pelos A.A. no local onde existia o anterior portão de ferro, nem ao seu licenciamento se dele carecer; 3.º Os A.A. desistem dos pedidos de indemnização e de condenação do R. na entrega do portão de ferro referido no art.º 72.º da petição inicial e da sua colocação no local donde foi retirado; 4.º As custas em dívida serão suportadas em partes iguais por A.A. e R., prescindindo ambo das de procuradoria e custas de parte. =====

OBRAS PARTICULARES =====

*===== **PI/5575/2016 (I/66433/2016) – LÚCIO DA SILVA BASTOS**, residente na Travessa João de Matos, n.º 75, casa Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro, Brasil, natural da freguesia de S. Martinho da Gândara, deste concelho, vem na qualidade de proprietário, requerer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gândara, deste concelho, com a área total de 5500 m², a confrontar de norte com habitação do próprio, de sul com caminho, de nascente com João Fernandes de Oliveira e outros e de poente com Vítor Manuel Souteiro Bastos, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 2282 e que faz parte do prédio misto descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2462/20060705. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====*

*===== **PI/5588/2016 – OPTICLISA – SERVIÇOS ÓTICOS, LDA. – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/66718/2016)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 14/10/2016, que se transcreve: "Defere-se o pedido de autorização de ocupação do espaço público com unidade móvel de rastreio visual no dia 15 de outubro, e com isenção do pagamento de taxas por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta*

